



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N. _____

DECRETO Nº 606

de 04 de março de 1.974

José de Souza Alvim, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito especial para suplementar na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil reais), suplementar a seguinte dotação de orçamento vigente:

§ 4º) - Saúde

3 - Assistência Médica Ambulatório e Domiciliar
Despesas Correntes - Despesa de Custeio

3.1.1.0.73 Serviços de terceiros

Item 01 Cr\$ 4.000,00

ARTIGO 2º) - Fica coberto o crédito aberto pelo artigo anterior desta lei, fica parcialmente anulado a dotação de orçamento em vigor:

§ 4º) - Saúde

1 - Serviço de Assistência à Infância e à Maternidade
Despesas Correntes - Despesa de Custeio

3.1.1.0.73 Material de Consumo

Item 01 Cr\$ 4.000,00

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, não havendo as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 1.974

JOSÉ DE SOUZA ALVIM

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Bofete, aos 04 de março de 1.974

Bofete, 04 de março de 1.974

JOÃO SÁVIO MARACANHÃ